CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 ABR. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 433 DE 2018.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 643
Data: 22/02/2018 Horário: 11:54
Legislativo - REQ 433/2018

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja realizada a pintura no estacionamento transversal das avenidas que não possuem canteiro central, conforme a Lei nº 1.806 de 16/06/2009.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja realizada a pintura no estacionamento transversal das avenidas que não possuem canteiro central, conforme a Lei nº 1.806 de 16/06/2009.

Ataíde
Vereador-PPS

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em inúmeras avenidas de Gurupi não existe o canteiro central, a ideia é que seja feito a pintura para estacionamento transversal nestas avenidas, bem como, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais. Assim vai existir mais espaço para estacionar o que favorece bastante e possibilita o descongestionamento no trânsito da cidade. O objetivo neste tipo de estacionamento no lugar do canteiro central é aumentar o numero de vagas para estacionar.

A solicitação da pintura das faixas é para que a população possa estacionar nos devidos locais sinalizados, evitando aglomerações indevidas. Diante desta necessidade, é que solicito ao Departamento de Trânsito, a pintura das faixas para estacionamento transversal o mais breve possível, para que os veículos possam estacionar com maior segurança, nas avenidas, onde o trânsito de carros, motociclistas, ciclistas e pedestres é intenso. Diante do exposto é que conclamo aos nobres a aprovação deste.

André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

PDT

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

Cláudio do Trevo
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

Míriam Lustosa
Vereadora

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo